



02 de dezembro de 2004
147/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: WebTrading BM&F (WTr) – Processo de Cadastramento.

Prezados Senhores,

De acordo com a determinação da Comissão de Valores Mobiliários, os clientes que se cadastrarem no WebTrading BM&F (WTr) deverão reconhecer, em cartório de notas, as firmas constantes da ficha cadastral, dos termos anexos e do contrato de intermediação, bem como apresentar cópias autenticadas dos documentos referidos no art. 5º, inciso (vi), letras “a” e “b”, do Regulamento do WTr, quais sejam:

- a) Se pessoa física: cédula de identidade, cartão de inscrição no CPF e comprovante atual de residência, todos de titularidade do cliente; ou
- b) Se pessoa jurídica: atos societários devidamente registrados no órgão competente, cartão de inscrição no CNPJ e cédula(s) de identidade de seu(s) representante(s) legal(is), assim como cartão de assinatura(s) com a(s) respectiva(s) firma(s) reconhecida(s).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor, Gláucia, Gerson e Lúcia).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970